PORTARIA Nº 130/2020

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Jaciel Bruno dos Santos Bezerra e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. **Jaciel Bruno dos Santos Bezerra**, inscrito no CPF sob o nº 093.514.384-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Símbolo MT, a partir do dia 03 de novembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 30 de outubro de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -